



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023–FACOM - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM JORNALISMO DE DADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PESQUISA NETNOGRÁFICA – VAGAS REMANESCENTES DE AMPLA DEMANDA**

A Faculdade de Comunicação (FACOM), vinculada ao Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará, torna pública as normas que regerão o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM JORNALISMO DE DADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PESQUISA NETNOGRÁFICA, aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução Nº 5.660 de 21 de agosto de 2023.

O curso será ofertado na modalidade à distância, com disciplinas disponíveis no formato modular, **de forma autofinanciada, as aulas serão realizadas online aos sábados.**

**EDITAL Nº 01/2023 – FACOM**

---

**1. INTRODUÇÃO**

Este edital refere-se ao preenchimento de 60 vagas remanescentes para o Curso de Especialização Lato Sensu em Jornalismo de Dados, Inteligência Artificial e Pesquisa Netnográfica, oferecido pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal do Pará.

**2. INSCRIÇÕES**

**Período: 24/11/2023 a 14/12/2023. Inscrições através do site:**  
[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato).

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado.
- Anexo II **preenchido**.

**4. PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada por meio da análise de documentos, incluindo diploma, currículo Lattes e carta de intenção.

## **5. NÚMERO DE VAGAS**

Total de vagas: 60

## **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Formulário de Inscrição preenchido;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes;
- Carta de intenção.

## **7. CRONOGRAMA**

- Inscrições: 24/11 a 14/12;
- Divulgação dos Resultados: 15/12;
- Prazo para recurso: até 18/12
- Divulgação do Resultado final: 19/12
- Matrículas: em até 15 dias após o resultado.
- Início do Curso: Janeiro 2023 (o cronograma exato será divulgado após o fechamento da turma).

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão divulgados na página do curso, no endereço eletrônico [www.jornalismodedadosufpa.com](http://www.jornalismodedadosufpa.com) e nos murais do Instituto de Letras e Comunicação – ILC/UFPA, obedecendo as datas do cronograma, expressas no item 8.1.

8.2. Considerando as médias de todas as etapas, em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a maior idade deverá ser utilizada como critério de desempate, com base no Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

8.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo levará em conta a média aritmética das notas atribuídas à carta de intenção, à entrevista e ao currículo.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite máximo de vagas estipulado no item 5 deste edital.

9.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo serão realizadas automaticamente pela secretaria e/ou coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Jornalismo de Dados, Inteligência Artificial e Pesquisa Netnográfica, obedecendo o cronograma deste Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O ato da inscrição gera a presunção absoluta que o(a) candidato(a) conhece as exigências do edital e de que aceita as condições de seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época e/ou pretexto.

10.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.

10.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo eliminarão o(a) candidato(a) da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.4. Em nenhuma hipótese serão matriculados(as) mais alunos(as) do que o número limite de vagas. Ficando claro neste edital que aqueles(as) que obtiverem classificação abaixo dos 100 primeiros(as) colocados(as), após a matrícula destes(as), estarão automaticamente

## **11. CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, entre em contato através do e-mail [facom@ufpa.br](mailto:facom@ufpa.br) ou pelo telefone 91 99180-9067.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Universidade Federal do Pará reserva-se o direito de realizar alterações neste edital, conforme necessidade e adequação.

Belém, 24 de Novembro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Kelly Kalyuka Cruz

Presidente da Comissão de Seleção

## Anexo I

### CRITÉRIOS AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSC.: \_\_\_\_\_

<b>CARTA DE INTENÇÕES – 10,0 pontos</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Nota do(a) candidato(a)</b>
Organização e apresentação	3,0	
Clareza e Objetividade	3,0	
Regra ANBT	4,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Assinatura do Avaliado

## Anexo II

### Tabela com a Pontuação Individual do Currículo Lattes

Itens de Avaliação				Pontos computados pelo(a) candidato(a) - Preencher somente essa coluna	Pontos computados pela comissão examinadora (não preencher)
Nr.	Tópico 1: Formação				
	Itens	Documentos comprobatórios aceitos	Pontuação Máxima e limites		
1	Curso Superior em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade).	Diploma, Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	100 pontos para cada curso		
2	Curso Superior em outras áreas do conhecimento não especificadas no item 1.	Diploma, Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	70 pontos para cada curso		
3	Curso Superior em curso Tecnólogo com carga superior a 1.000 horas	Diploma, Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	60 pontos para cada curso		
4	Cursos de especialização <i>lato sensu</i> com carga horária igual ou superior a 360 horas	Diploma, Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	60 pontos para cada curso (limitado a 120)		
6	Cursos de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 32 horas	Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	5 pontos para cada curso, limitado a 30 pontos.		
7	Diploma em curso de Mestrado ( <i>stricto sensu</i> ) reconhecido pelo MEC	Diploma, Certificado ou Declaração assinada, identificada, com data e em papel timbrado da IES.	90 pontos para cada curso.		

**Tópico 2: Atuação e Experiência Profissional**

1	Experiência profissional em jornalismo, Assessoria, publicidade	Registro em carteira profissional	3 pontos para cada ano, limitado a 30 pontos.		
11	Experiência no mercado de trabalho em geral superior		1 ponto para cada ano		

<b>Total</b>			<b>0</b>		<b>0</b>
--------------	--	--	----------	--	----------

**ESSA TABELA DEVERÁ SER ENTREGUE on line JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

Assinatura Candidato

<sup>1</sup> Serão computados somente os itens que estiverem indicados no Lattes

### **Anexo III**

#### **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO DE SELEÇÃO**

RECURSO CONTRA A \_\_\_\_\_ RELATIVA AO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM JORNALISMO DE DADOS, INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL E PESQUISA NETNOGRÁFICA, publicado no Edital nº 01/2023-FACOM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão de seleção.

I. Do objeto de recurso:

.....  
.....  
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....  
.....  
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....  
.....

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

